

Exma. Sra.
VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN
PREFEITA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO POLÊSINE - RS

MARIA CLACI BORTOLOTTI, Secretária da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, vêm requerer a V. Excia. autorização para abertura de processo de dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, inciso II da lei 8.666/93, para contratação de serviços para a realização do Campeonato Citadino de Futsal de acordo com a proposta e orçamento em anexo.

N. Termos.

P. Deferimento

São João do Polêsine, 10 de junho de 2016.

Maria Claci Bortolotto

Determino:

Recebo a solicitação e encaminho à Assessoria Jurídica.

Em ____ / ____ / ____.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal